



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.933 - DE 16 DE MAIO DE 2017.

=====
Dispõe sobre inclusão de membros no Conselho Diretor do PRODES
– Programa de Desenvolvimento Sustentável, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI Prefeito Municipal de Dracena,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Nos termos do artigo 22, da Lei Complementar nº 407/2014,
alterado pela Lei Complementar nº 452, de 12 de abril de 2017, ficam nomeados para
constituírem o Conselho Diretor do PRODES – Programa de Desenvolvimento
Sustentável, os seguintes membros:

Membros indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA

Suplente: EZEQUIEL DE SOUZA ALGUZ

Membros indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP:

Titular: DANIELA RODRIGUES VALENTIN ANGELOTTI

Suplente: ALBERTO APARECIDO FERREIRA SOARES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 16 de maio de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada